

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 47/2022
	Número Processo: 130/2022 Data do Processo: 24/05/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO E ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE XANXERÊ, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E ENCARGOS, DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.071/2008, SEM PREJUÍZO DA OBSERVÂNCIA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGULAMENTAM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022

No dia 04/07/2022 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 130/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, credenciada como EPP. Na análise dos documentos de credenciamento, nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa, onde verificou-se que está de acordo com as exigências do edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo definido no Edital. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances. O pregoeiro solicitou ao representante que melhore seu preço, justificando haver apenas uma empresa. O representante ofertou um lance conforme relatório anexo. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor do certame o proponente ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pelo Controle Interno e homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello.

Participante: ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada na gestão e ordenamento das atividades do cemitério municipal de Xanxerê, incluindo mão de obra, materiais e encargos, de acordo com os padrões estabelecidos na Lei Municipal nº 3.071/2008, sem prejuízo da observância na legislação vigente que regulamentam a prestação dos serviços cemiteriais, compreendendo Serviços de administração e Serviços técnicos, conforme descrito no edital e seus anexos.-Contratação de empresa especializada na gestão e ordenamento das atividades do cemitério municipal de Xanxerê, incluindo mão de obra, materiais e encargos, de acordo com os padrões estabelecidos na Lei Municipal nº 3.071/2008, sem prejuízo da observância na legislação vigente que regulamentam a prestação dos serviços cemiteriais, compreendendo Serviços de administração e Serviços técnicos, conforme descrito no edital e seus anexos.	12,000	MES		34.500,00	414.000,00

Total do Participante: 414.000,00

Total Geral: 414.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 04/07/2022

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

DANIEL STRADA

PREGOEIRO

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDUARDO MENDES PEREIRA

(ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)
